

## EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Barcelos, em sessão realizada no dia 27 de setembro de 2024, sob proposta que lhe foi apresentada por este órgão executivo ao abrigo do disposto na alínea c) c) c) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município, tendo em vista a sua posterior alienação, de uma parcela de terreno com a área de 116 m<sup>2</sup>, localizada na Rua António Cardoso Gomes, da freguesia de Vila Frescaíña S. Martinho, União das Freguesias de Barcelos e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro), deste concelho. A parcela de terreno em causa, identificada com contornos a cor vermelha no ortofotomapa anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante, havia sido cedida ao domínio público municipal, para equipamentos, no âmbito da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 30/2006, a que corresponde o processo GU5703, revelando-se hoje desnecessária e sem qualquer aproveitamento público.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 9 de outubro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)



FREGUESIAS

Vila Frescaína (São Martinhc)

MAPAS

Ortofotomapas - 2021